



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 – Bairro Jardim América – CEP 60410-426 – Fortaleza-CE – www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 9/2025 DI/PROEN/REITORIA-IFCE

PROCESSO SELETIVO 2025.2 - CURSOS TÉCNICOS – MULTICAMPI

CHAMADA E PRÉ-MATRÍCULA DOS CLASSIFICÁVEIS

CAMPUS PARACURU

As vagas ociosas que restarem após a convocação dos(as) candidatos(as) aprovados, serão preenchidas mediante a realização desta **CHAMADA DE CLASSIFICÁVEIS**, com base na lista divulgada no site da FUNETEC. Nesse sentido, o IFCE – *Campus* Paracuru convoca todos os candidatos **CLASSIFICÁVEIS** para comparecerem ao *Campus*, **presencialmente**, conforme cronograma abaixo, portando todos os documentos necessários para a realização da chamada e PRÉ-MATRÍCULA, conforme descrito no item 13 do Edital n. 9/2025 DI/PROEN/REITORIA-IFCE.

DATA, HORÁRIO e LOCAL DA CHAMADA:

Data: 03 de julho de 2025

Horário: às 9h:00min (**Orientamos a todos os candidatos classificáveis que compareçam ao local indicado com 30 minutos de antecedência, munidos da documentação obrigatória de pré-matrícula (XEROX e ORIGINAIS), de acordo com o item 12.4 do Edital e seus subitens.**)

Local: Miniauditório do Campus Paracuru

ENDEREÇO E CONTATOS DO CAMPUS:

Endereço: Rodovia CE-341, s/n, Km 01, bairro Novo Paracuru, Paracuru, Ceará, CEP: 62.680-000

Telefone: (85) 3401-2210

E-mail: cca.paracuru@ifce.edu.br

QUADRO DE VAGAS:

CURSO	TURNO	QUANTIDADE DE VAGAS OCIOSAS									
		AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	TOTAL DE VAGAS
Técnico Subsequente em Meio Ambiente	Noturno	6	7	1	1	1	7	0	1	1	25
Técnico Subsequente em Redes de Computadores	Vespertino	6	5	1	1	0	1	0	0	0	14

ORIENTAÇÕES GERAIS – PROCEDIMENTOS

A matrícula da Chamada de Candidatos **Em espera (classificáveis)** obedecerá ao disposto no item 13 do Edital n. 9/2025 DI/PROEN/REITORIA-IFCE, que trata da PRÉ-MATRÍCULA. Os candidatos da Chamada deverão pessoalmente ou através de seu procurador legalmente constituído, comparecer para efetivação da matrícula.

A chamada de Candidatos **Em espera (classificáveis)** será realizada às 9 horas, no **Miniauditório** do *Campus Paracuru*, na forma estabelecida pelo campus, e obedecerá à classificação por modalidade de concorrência, considerando as reservas de vagas, conforme as normativas citadas no subitem 5.1.

A convocação será feita de forma oral, pronunciando o nome do candidato, pelo menos duas vezes. O candidato que não estiver presente no momento em que seu nome for mencionado perderá o direito à vaga.

Após a chamada oral de cada curso, os candidatos que ocuparem vaga serão conduzidos para realizarem a pré-matrícula na Coordenadoria de Controle Acadêmico - CCA. Todos os candidatos da chamada dos classificáveis deverão seguir as mesmas orientações dos candidatos aprovados acerca da documentação de matrícula.

Os candidatos que comparecerem à chamada dos candidatos **Em espera (classificáveis)**, mas que não forem convocados, por não haver vagas ociosas suficientes no momento da chamada, podem manifestar interesse em concorrer às vagas remanescentes.

As possíveis vagas remanescentes, após a chamada oral da Lista dos Candidatos **Em espera (classificáveis)** serão preenchidas mediante utilização da Lista de Pessoas Candidatas às Vagas Remanescentes, conforme o item 14 do Edital n. 9/2025 DI/PROEN/REITORIA-IFCE.

É de exclusiva responsabilidade do CANDIDATO a observância das datas e prazos estipulados no edital e no cronograma interno do campus, assim como os procedimentos e documentos necessários para a pré-matrícula. A negligência ou falta de atenção podem resultar na perda do direito à vaga ocupada.

(1ª CLASSIFICAÇÃO – CLASSIFICAÇÃO GERAL)
LISTA

CURSO: TÉCNICO SUBSEQUENTE EM MEIO AMBIENTE – VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA – LISTA GERAL

Nome	Nota	Classificação
Letícia Edla Gondim da Silva	61,9	1º
Rafael Barbosa dos Santos	60,0	2º

(1ª CLASSIFICAÇÃO – CLASSIFICAÇÃO GERAL)
LISTA

CURSO: TÉCNICO SUBSEQUENTE EM REDES DE COMPUTADORES – VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA – LISTA GERAL

Nome	Nota	Classificação
Roberta Maria da Silva Costa	77.0	1º
Paulo Xisto Martelo Moraes	75.0	2º
Raylane de Sousa Mendes	74.0	3º
Letícia da Silva Correia	74.0	4º
Daniel Valentim Pinto	74.0	5º
Maria Eduarda Goes dos Santos	73.0	6º
Dayane Pontes dos Santos	73.0	7º
José Miguel Silva de Oliveira	73.0	8º
Cleison Vinicius Matos Moreira	71.0	9º
Maria Veronica Moraes dos Santos	70.0	10º
Jaqueline da Silva de Moraes	70.0	11º
Kaue Ferreira Santana	67.0	12º
Mikauan Leão Alves	67.0	13º
Camilly Ferreira de Sousa	66.3	14º
Samuel Matheus	66.0	15º
Antonio Victor Gaspar Martelo	66.0	16º
Adryson Marques Mendes	66.0	17º
Francisco Gleison Moraes de Sousa	65.0	18º
Gilberto Ramos de Castro	64.0	19º
Joelison Da Silva Costa	61.0	20º

(2ª CLASSIFICAÇÃO – CLASSIFICAÇÃO POR MODALIDADE DE RESERVA)
LISTA

CURSO: TÉCNICO SUBSEQUENTE EM REDES DE COMPUTADORES – VAGAS LI_EP:

Nome	Nota	Classificação
Roberta Maria da Silva Costa	77.0	1º
Cleison Vinicius Matos Moreira	71.0	2º
Gilberto Ramos de Castro	64.0	3º

CURSO: TÉCNICO SUBSEQUENTE EM REDES DE COMPUTADORES – VAGAS LB_EP:

Nome	Nota	Classificação
Cleison Vinicius Matos Moreira	71.0	1º
Gilberto Ramos de Castro	64.0	2º

LEGENDA DAS OPÇÕES DE VAGA	
LB_PPI	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº12.711/2012).
LB_Q	Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
LB_PCD	Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
LB_EP	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº12.711/2012).
LI_PPI	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº12.711/2012).
LI_Q	Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
LI_PCD	Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
LI_EP	Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).